DECRETO Nº 016/2025

Água Branca/PB, 26 de junho de 2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2025, em virtude das festividades juninas no Município de Água Branca/PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, a importância cultural das festividades juninas para a população nordestina, especialmente no Município de Água Branca, onde é tradicional a comemoração do São Pedro;

CONSIDERANDO, que os festejos de São Pedro de Água Branca representam um evento de relevante valor histórico, turístico e social para o Município, movimentando a economia local e promovendo a integração da comunidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização administrativa e a conveniência de possibilitar aos servidores municipais a participação nas festividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Branca/PB nos dias 30 de junho (segunda-feira) e 1º de julho de 2025 (terça-feira), em virtude das comemorações alusivas ao tradicional São Pedro de Água Branca.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, cujas atividades não possam ser paralisadas ou interrompidas, a exemplo dos serviços de saúde em regime de plantão, limpeza urbana, vigilância patrimonial e outros definidos pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Água Branca/PB, em 26 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Água Branca/PB, 26 de junho de 2025.

Marluce Pereira Veras de Brito

Marluce Pereira Veras de Brito
Prefeita Constitucional